

PORTARIA Nº 539, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025105/2009-57,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VERIFICAR VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.951.726/0001-63, situada no Município de Divinópolis – MG, na Av. Brasil, 950 - Icarai, CEP 35.502-258, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Divinópolis, Pedra do Indaiá, São Sebastião do Oeste, São Gonçalo do Pará, Carmo do Cajuru, Camacho, Perdígão, Araújos, Conceição do Pará, Onça do Pitangui, Leandro Ferreira, São José da Varginha, Pequi, Igaratinga, Carmo da Mata, Cláudio, Itapeçerica e Santo Antonio do Monte no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA